

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná

DECRETO N.º 090

Altera RTIDE concedido a Maria Rodrigues Pellarigo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

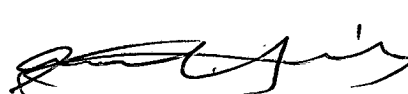
R E S O L V E :

ALTERAR o valor da Gratificação por Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva concedida à servidora MARIA RODRIGUES PELLARIGO, para 100% (cem por cento) sobre o valor do símbolo CC-02, como ocupante do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Ensino, da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, a contar de 1º de maio de 1984.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 18 de maio de 1984.


ARI FRANCISCO

Secretário de Administração


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

50

Revogado Conforme
Decreto N.º 154 / 88
Almeida
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO EM N.º
UMUARA NA ILUSTRADO
n.º 1427 do 23/05/84
Almeida
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO